

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE CATAGUASES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 412, de 7 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Cataguases a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator